



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2022

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.418/0001-07, com sede à Av. Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru-PE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Américo Jesus Mendes de Medeiros, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5.277.805 – SDS, CPF nº 009.771.324-47, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **MT & B CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 08.726.201/0001-82, situada na Rua Arnobio Marques, 253, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representado por Sr. Jorge Nunes de Moura, residente e domiciliado na Rua Guaraci, 88, Caçote, Recife-PE, CPF: 819.821.274-49, CNH nº 03242323635, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

Considerando: A justificativa feita pela engenheira contratada pela câmara, sobre a necessidade do Aditivo de prazo de execução da obra;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua os Art. 57 § 1º II e Art. 65 II, b da Lei 8.666/93;

Considerando: autorização do presidente da Câmara de vereadores de Cumaru-PE.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, O presente Termo aditivo tem como objeto, prorrogação do prazo de execução de obra, referente ao **contrato nº 014/2022**, firmado entre a Câmara municipal de Vereadores de Cumaru e a empresa **MT & B CONSTRUCOES LTDA**, em 25 de outubro de 2022.

As cláusulas terceira e sétima a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:” O prazo de execução da obra fica prorrogado por 30 (trinta)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



dias, a partir do dia 26 de MARÇO de 2023 até 25 de ABRIL de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 03 (três) testemunhas a tudo presentes.

Cumaru, 21 de MARÇO de 2023.

ANTÔNIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

MT & B CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 08.726.201/0001-82
CONTRATADA